



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 698

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 3 de dezembro de 2024.

SUMÁRIO

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL1

PORTARIA Nº 62/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024. ...1

PORTARIA Nº 63/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024. ...1

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 62/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-TO para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura**, a empreender viagem à cidade de PALMAS – TO para participar da **164ª Reunião Ordinária da CIB/TO**, no período de 04 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 450,00(Quatrocentos e Cinquenta Reais) totalizando um total de R\$ 450,00(Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 63/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-TO para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vâneide Divina Siqueira Soares** a empreender viagem à cidade de PALMAS – TO para participar da **164ª Reunião Ordinária da CIB/TO**, no período de 04 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento